

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: qhc2s7qh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/09/2018 Indicação nº 813/2018 Protocolo nº 5538/2018</p>
<p>Autor: Dep. Saturnino Masson</p>	

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA PARA O EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA A MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA PONTE DE MADEIRA POR UMA PONTE DE CONCRETO NA RODOVIA MT 339, PONTE LOCALIZADA SOBRE O RIO TARUMÃ, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Governador de Estado e ao Exmo. Secretário de Infraestrutura do Estado, a necessidade de viabilizar recursos em caráter emergencial para a manutenção e substituição da ponte de madeira por uma ponte de concreto na Rodovia MT 339, ponte localizada sobre o Rio Tarumã, no município de Tangará da Serra – MT.

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender o município de Tangará da Serra - MT, é proveniente da Câmara Municipal, de autoria do Nobre Vereador Nilton Dalla Pria, conhecido como Niltinho do Lanche.

A presente indicação tem por finalidade solicitar a manutenção e substituição da ponte de madeira por uma ponte de concreto que passa sobre o Rio Tarumã. Esta ponte precisa de manutenção e ser substituída com urgência, para garantir e melhorar a trafegabilidade nas estradas não pavimentadas, e conseqüentemente, economizar recursos públicos, uma vez que as pontes com estrutura em concreto e aço são mais duradouras e demandam menos manutenção.

Assim sendo, fica claro a necessidade da execução do presente pleito, sendo essa a síntese fática

necessária para justificar o presente expediente e pedir o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Setembro de 2018

Saturnino Masson
Deputado Estadual